

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
EXTRATO

**Extrato do Segundo Aditamento de prazo
Contratual da ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇO 01/2023**

Segundo Aditamento de Prorrogação de prazo do contrato da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2023 Contrato de execução de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN e a licitante A I DA SILVA COMERCIO E SERVICO.

O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de prazo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A prestação de serviço que se refere à Cláusula Segunda do presente Contrato terá seu prazo aditado conforme justificativa por mais 12 (doze) meses. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Areia Branca-RN, 11 de agosto de 2025.

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 26141217

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
PORTARIA

PORTARIA n.º 089/2025

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a PATRÍCIA PEREIRA PONTES FREIRE, portador do CPF 064.809.274-78, residente na Antônio Francisco Soares, 27 - Centro Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (No Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal/RN com o objetivo de tratar de assuntos relacionados ao convênio Poder Legislativo de Baía Formosa X FECAM/RN, de emissão de documentos de identificação, junto ao ITEP/RN, tendo a viagem marcada para o dia 11 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
EXTRATO

**Extrato do Primeiro Aditamento de prazo
Contratual do DISPENSA DE LICITAÇÃO
22/2024.**

Primeiro Aditamento de Prorrogação de prazo do DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2024 Contrato de execução de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN e a licitante PAULO JOSÉ PINTO CALIXTO 08967507445.

O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de prazo SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA A TESOURARIA, E DEMAIS ATOS FINANCEIROS, COMO TAMBÉM AO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 05 de setembro de 2025.

o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Município de Baía Formosa/RN, na sede da FECAM/RN, no dia 10 de setembro de 2025, tendo a viagem marcada para o dia 10 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 08 de setembro de 2025.

Rodrigo Cipriano da Silva

Vereador Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 85521566

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
PORTARIA

PORTARIA n.º 090/2025

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a GALVESTON DE ARAUJO VITALIANO, portador do CPF 702.103.094-07, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (No Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal/RN com

Rodrigo Cipriano da Silva

Vereador Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 10720481

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
PORTARIA

PORTARIA n.º 091/2025

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

GALVESTON DE ARAUJO VITALIANO, portador do CPF 702.103.094-07, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (No Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal/RN com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Município de Baía Formosa/RN, junto ao Gabinete do Deputado Kléber Rodrigues, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 11 de setembro de 2025, tendo a viagem marcada para o dia 11 de setembro de 2025.

Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025 nos termos a seguir descritos: Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento e montagem de mobiliário corporativo destinado à Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, de acordo com as especificações dos materiais descritas no Termo de Referência. Contratado: MOVETECH COM. REP. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.677.278/0001-60. Vigência: 09/09/2025 à 08/09/2026. Valor Global R\$ 9.557,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais). Bento Fernandes/RN, 09 de setembro de 2025. Assinatura: Breno Wesley Nunes de Oliveira /Presidente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 08 de setembro de 2025.

Rodrigo Cipriano da Silva

Vereador Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 35613540

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025

Breno Wesley Nunes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os

Publicado por: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 45114855

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.470.866/-0001-78.

CONTRATADO(A): MOVETECH COM. REP. LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.677.278/0001-60.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e montagem de mobiliário corporativo destinado à Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN.

Valor Global: R\$ 9.557,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS:

UNID. ADM.: 01000 - Câmara Municipal

PROGRAMA.: 0001 - Manutenção e revitalização da Câmara Municipal

PROJ/ATIV.: 2001 - Manutenção e Serviços da Câmara Municipal

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01-031-0001-2001-0000

Vigência: 09/09/2025 à 08/09/2026.

BASE LEGAL: Contratação autorizada através de regular

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025, nos termos do Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: Bento Fernandes/RN, 09 de setembro de 2025.

ASSINATURAS: Breno Wesley Nunes de Oliveira /Presidente/Pela Contratante e Sérgio Roberto Pedroza Juca / Contratado.

Publicado por: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 86722386

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025

Contratante: Câmara Municipal De Carnaúba Dos Dantas, CNPJ nº 12.981.767/0001-28, Contratada a empresa VALOR REAL G & E LTDA. CNPJ Nº 28.254.916/0001-97.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, ITENS PARA COPA/COZINHA E PRODUTOS DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 8.009,00 (oito mil e nove reais).

As despesas decorrentes da execução do presente procedimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 31 de março de 2026, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 08 de setembro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

Presidente da Câmara Municipal

Contratante

Edneide Santos

Contratado

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 25185016

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO que o Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75 encontra-se no Decreto Nº 12.343, tendo aplicado o IPCA ficando estabelecido para o exercício de 2025 em R\$ 62.725,29 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco e vinte e nove centavos) em outros serviços e compras.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços de produção de eventos institucionais, com o objetivo de atender às demandas operacionais, administrativas, legislativas e de relacionamento institucional da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN;

CONSIDERANDO que foi publicada no Diário da FECAM a convocação para apresentação de propostas, tendo a empresa FERNANDA PEREIRA DA SILVA 01670627438, CNPJ Nº 32.043.482/0001-53, apresentado proposta no valor global em alguns itens de R\$ 4.334,56 (quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e a empresa DARCISOM LD EVENTOS LTDA, CNPJ N° 40.102.194/0001-25, apresentado proposta no valor global em alguns itens de R\$ 4.042,00 (quatro mil e quarenta e dois reais) sendo, portanto, as propostas mais vantajosas para a Administração;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços de produção de eventos institucionais, com o objetivo de atender às demandas operacionais, administrativas, legislativas e de relacionamento institucional da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, sendo contratadas as empresas FERNANDA PEREIRA DA SILVA 01670627438-, CNPJ Nº 32.043.482/0001-53 e DARCISOM LD EVENTOS LTDA, CNPJ N° 40.102.194/0001-25 pelo valor global de R\$ 8.376,56 (oito mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

2 - A despesa correrá à conta do elemento orçamentário: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS

01 - PODER LEGISLATIVO

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo

com o fornecimento dos serviços e conforme a ordem cronológica de pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 08 de setembro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

Presidente da Câmara

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 63474861

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 039/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 039/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2025

Contratante: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, CNPJ Nº 12.981.767/0001-28, Contratada a empresa FERNANDA PEREIRA DA SILVA 01670627438, CNPJ Nº 32.043.482/0001-53.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS, LEGISLATIVAS E DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total de

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

R\$ R\$ 4.334,56 (quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). - As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão pela seguinte Dotação Orçamentária:-

01 - PODER LEGISLATIVO

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS - DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

Contratante: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, CNPJ Nº 12.981.767/0001-28, Contratada a empresa DARCISOM LD EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 40.102.194/0001-25.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS, LEGISLATIVAS E DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 28 de Fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 09 de Setembro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

P/ CONTRATANTE

Fernanda Pereira da Silva

P/ CONTRATADA

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 40844787

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 040/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 040/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2025

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total de R\$ R\$ 4.042,00 (quatro mil e quarenta e dois centavos). - As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão pela seguinte Dotação Orçamentária:-

01 - PODER LEGISLATIVO

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 28 de Fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 09 de Setembro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

P/ CONTRATANTE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

Darcielison Silva

P/ CONTRATADA

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 45723064

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
DISPENSA

Dispensa 20082025

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 20082025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20082025

PRC-2025.01.27-0099

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pelo Agente de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, O art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso I, a ser de R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos);

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 20082025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

PROONENTE: REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EPP

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 113.089,44 (cento e treze mil, oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Dante do exposto, a ORDENADORA DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Encanto/RN, 08 de setembro de 2025

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz
ORDENADORA DE DESPESAS

Eudes Miranda da Fonseca
Presidente

Publicado por: EUDES MIRANDA DA FONSECA
Código Identificador: 66563615

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 20082025 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN. Fundamento Legal: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 08 de setembro de 2025. ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ. ORDENADORA DE DESPESAS. Proponente: REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EPP. CNPJ/MF Nº 25.078.864/0001-57. Valor Global: R\$ 113.089,44 (cento e treze mil, oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

PRC-2025.01.27-0099

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 08666788

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 72, "caput", da Lei 14.133/2021, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa DM CONSULTORIA E SERVIÇOS, CNPJ nº 55.688.615/0001-44, para a Contratação de empresa para aquisição de antena de internet com tecnologia de comunicação baseada em satélites em órbita terrestre baixa (LEO) pertencentes a constelação específica, incluindo fornecimento do equipamento, serviços de instalação, ativação, configuração inicial, suporte técnico e garantia, com o objetivo de viabilizar acesso à internet em localidades sem cobertura por redes terrestres (fibra óptica, rádio ou móvel). O serviço deverá garantir conectividade estável, de alta disponibilidade e baixa latência, adequada para suporte a atividades administrativas e operacionais., no valor total de R\$ 22.140,00 (vinte e dois mil, cento e quarenta reais) ancorado no Art. 75, inciso II, da lei Federal nº 14.133/2021.

Guamaré/RN, 05 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 006/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÉNCIO, 275, CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

RESOLUÇÃO Nº 006/2025

Concede Medalha de Honra Mérito amaro Cavalcanti ao Francisco Gomes Neto e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a presente Resolução, conforme Projeto de Resolução nº 006/2025. AUTOR: vereador JOÃO DANTAS SARAIVA, aprovado na Sessão Ordinária do dia 04 de setembro, por unanimidade:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Amaro Cavalcanti ao Sr. Francisco Gomes Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa cidade.

Art. 2º A entrega da comenda será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 05 de setembro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

VEREADOR/PRESIDENTE

DAVY SOARES DA COSTA

1º SECRETÁRIO

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 11832768

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS **RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 007/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275, CENTRO -

JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

RESOLUÇÃO Nº 007/2024

Concede Medalha de Honra Mérito Amaro Cavalcanti ao Sr. FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO JUNIOR, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a presente Resolução, conforme Projeto de Resolução nº 007/2025. AUTOR: vereador JOÃO MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, aprovado na Sessão Ordinária do dia 04 de setembro, por unanimidade:

Art. 1º Art. 1º Fica concedida a Medalha de

Honra ao Mérito Amaro Cavalcanti ao senhor Francisco Gomes de Araújo Junior, natural de Caicó/RN, filho de Francisco Gomes de Araújo e Jane Alves de Medeiros, em reconhecimento à sua destacada atuação como vaqueiro profissional, levando o nome de Jardim de Piranhas para todo Brasil, se destacando e disputando de forma brilhante o Campeonato Nacional de Vaquejada, sendo motivo de orgulho para o nosso município.

Art. 2º A entrega da comenda será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 05 de setembro de 2025.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

VEREADOR/PRESIDENTE

DAVY SOARES DA COSTA

1º SECRETÁRIO

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 37266273

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

EDITAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA.

Pelo presente EDITAL, nos moldes do Regimento Interno, em cumprimento ao artigo 129 do Regimento Interno, e seus parágrafos, convoca-se os Vereadores para a 23ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, a ser realizada no Plenário do Palácio José Galvão Tavares,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

no dia 10 de Setembro de 2025, às 09:00 horas, com a seguinte **PAUTA**:

- Leitura do Projeto de Lei Nº 04/2025. De iniciativa da Vera. Maria do Socorro Adelino dos Santos Silva. " Dispõe sobre a denominação do Cemitério Municipal "Agostinho Aranha de Medeiros"

Chamada nominal dos vereadores presentes;

PRIMEIRA ORDEM:

- Leitura do parecer da comissão permanente de legislação, justiça e redação final. votação do Projeto de Lei Nº 02/2025 de iniciativa do Vereador Joel Medeiros Coutinho;

- Leitura do parecer da comissão permanente de legislação, justiça e redação final. votação do Projeto de Lei Nº 03/2025 de iniciativa do Vereador Joel Medeiros Coutinho;

- Leitura do parecer da comissão permanente de Finanças e Orçamentos. Votação do Projeto de Lei Nº 013/2025. De iniciativa do Executivo Municipal.

- Leitura do Projeto de Lei Nº 014/2025 em regime de urgência. De iniciativa do Executivo Municipal. Que Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com Instituições Financeiras Públicas e Privadas para a concessão de empréstimos consignados aos servidores do Município de Montanhas, altera o limite de consignação em folha, revoga a lei nº 514/2021, e dá outras providências;

- Leitura do Projeto de Lei Nº 015 /2025 em regime de urgência. De iniciativa do Executivo Municipal. Que Regulamenta a alienação de bens móveis e imóveis do Município de Montanhas, por meio de leilão público, e dá outras providência;

- Leitura do Projeto de Lei Nº 016/2025 em regime de urgência. De iniciativa do Executivo Municipal. Que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Montanhas para quadriênio 2026-2029 e dá outras providências;

SEGUNDA ORDEM:

Leitura e Aprovação da Ata da Sessão;

Encerramento.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Montanhas/RN, 08 de Setembro de 2025.

EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por: EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO
Código Identificador: 46645085

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PORTARIA

PORTARIA Nº 072/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 072/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Concede diária a Servidor da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária a ALMIR DOS SANTOS SILVA, Operador de Computador da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Comparecer no Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), para tratar de assuntos relacionados as carteiras de identidades que estão sendo emitidas na Câmara Municipal e também na Gráfica Montreal, fazer as retiradas das mesmas que já estão disponibilizadas.

Local de destino: Natal/RN.

Período de afastamento: Data/ida da viagem: 09 de setembro de 2025, retorno data/volta da viagem: 09 de setembro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 08 de setembro de 2025.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 73414642

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
PORTARIA

PORTARIA Nº 073/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

PORTRARIA Nº 073/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Concede diária a Servidor da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no

uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária a DAELTON ESTEVAM MARTINS, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Comparecer no Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), para tratar de assuntos relacionados as carteiras de identidades que estão sendo emitidas na Câmara Municipal e também na Gráfica Montreal, fazer as retiradas das mesmas que já estão disponibilizadas.

Local de destino: Natal/RN.

Período de afastamento: Data/ida da viagem: 09 de setembro de 2025, retorno data/volta da viagem: 09 de setembro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 08 de setembro de 2025.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 38807801

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 140/2025 - CMP/GP, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o (a) Sr.(a) OSCAR GOMES DA SILVA NETO,

portador do CPF nº 094.850.784-55, ocupante do Cargo de Assessor Legislativo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 30 de agosto de 2025.

Afixe-se. Publique-se. Cumpra-se. Câmara Municipal de Parelhas, 08 de setembro de 2025.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

PRESIDENTE

www.licitafacial.tce.rn.gov.br e www.pncp.fov.br.

Pedro Velho/RN, Quinta-Feira, 04 de setembro de 2025 (04/09/2025).

Charles Bruno Cavalcante Bezerril da Silva

Agente de Contratação da Câmara de Vereadores de Pedro Velho/RN

Portaria nº 059/2025 - GP/CMPV

Publicado por: ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 37110610

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO n.º 001/2025

O Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial do Poder Legislativo do Município de Pedro Velho/RN, nomeado através da Portaria nº 059/2025, de 18 de junho de 2025, do Senhor Presidente, torna público a quem interessar que está promovendo o recebimento de Propostas via internet, até as 09:00 horas - Horário de Brasília/DF, do dia 03 de setembro de 2026 (03/09/2026), para o Processo Licitatório modalidade Credenciamento n.º 001/2025 - CMPV, através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br, visando o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS/EMISSÃO DE TKT'S, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE COTAÇÃO, EMISSÃO RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TÉCNICOS/AGENTES PÚBLICOS A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, conforme especificações contidas no Edital.

A íntegra do Edital em referência, bem como as informações pertinentes ao processo, também encontram-se disponíveis no portal www.portaldecompraspublicas.com.br bem como nos portais camarapedrovelho.rn.gov.br,

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES RESOLUÇÃO

Resolução 011 de 2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 011/2025.

Ementa: Altera a redação do caput dos artigos 181, 182 e 184 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa na forma que especifica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente, com fundamento nos artigos 107, II, 113, III e 164, I e II, todos do Regimento Interno;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprova e Eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Altera a redação do caput dos artigos 181, 182 e 184 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, os quais passam a dispor da seguinte redação:

Art. 181 - As reuniões ordinárias serão semanais, devendo ocorrer nas quintas-feiras.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

Art. 182 - As reuniões ordinárias terão início às 18h horas, mediante presença de um terço (1/3) dos Vereadores, assim verificada no livro de presenças.

Art. 184 - À hora regimental, conferida a presença de pelo menos 1/3 (um terço) dos(as) Senhores(as) Vereadores(as) presente em plenário, o Presidente declarará aberta a Reunião, oportunidade em que ordena que se faça a leitura de um versículo bíblico e a execução do Hino Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodolfo Fernandes-RN, 01 de setembro de 2025.

FRANCISCO MILIANO BARBOSA FREITAS

Presidente

MARIA EVANEIDE BEZERRA DE ALMEIDA

Vice-Presidente

RENATO MENEZES DE BRITO JUNIOR

Primeiro Secretário

FRANCISCA ERINAIDE FREITAS NEGREIROS PESSOA

Segunda Secretária

Concede 10 (dez) dias de férias regulares à Servidora da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, incisos II, XVII e XXXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando requerimento formulado em janeiro/2025 pela parte interessada,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias para usufruto complementar de férias regulares à Servidora MARIA DAS VITÓRIAS DE MACEDO OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Contadora da Câmara Municipal de Santana do Seridó, referente ao período aquisitivo 2023-2024, para usufruir no período de 16 a 25 de setembro de 2025, observado para os fins complementares os termos do despacho contido no requerimento formulado em janeiro/2025 pela Servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Ver. Ivan Dantas de Souza
Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 62401785

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA N.º 071/2025, em 08 de setembro de 2025.

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 02513454

Concede diária à Servidora MARIA DAS VITÓRIAS DE MACEDO OLIVEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA N.º 072/2025, em 8 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, Vereador Ivan Dantas de Souza, no uso de suas atribuições Regimentais e nos termos das Leis do Município sob nºs 510/2017 e 622/2023, que dispõem

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder à Servidora MARIA DAS VITÓRIAS DE MACEDO OLIVEIRA, Contadora da Câmara Municipal, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas com viagem a realizar no dia 12/09/2025 à cidade do Natal/RN, para participar do "1º Encontro das Ovidorias Públicas do Rio Grande do Norte - XXIII sexta de contas, evento promovido pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte - TCE/RN, conforme descrito no requerimento formulado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN, 08 de setembro de 2025.

Vereador Ivan Dantas de Souza

Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 41061134

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
PORTARIA

PORTARIA N.º 066/2025, em 08 de setembro de 2025.

Concede diária à Servidora MARIA EUFRASIA FARIAS DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, Vereador Ivan Dantas de Souza, no uso de suas atribuições Regimentais e nos termos das Leis do Município sob nºs 510/2017 e 622/2023, que dispõem sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder à Servidora MARIA EUFRASIA FARIAS DE OLIVEIRA, Diretora de Articulação Parlamentar da Câmara Municipal, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas com viagem a realizar no dia 11/09/2025 à cidade do Natal/RN, para tratar de assuntos institucionais de interesse da Câmara Municipal de Santana do Seridó, especificamente sobre o convênio de emissão de carteiras de identidade nacional -CIN no ano de 2025 junto ao ITEP/RN, inclusive receber os documentos já processados para entrega aos seus respectivos beneficiários/titulares das identidades, conforme descrito no requerimento formulado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN, 08 de setembro de 2025.

Vereador Ivan Dantas de Souza

Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 74515018

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
PORTARIA

PORTARIA N.º 068/2025, em 08 de setembro de 2025.

Concede diárias ao Vereador BRUNO AUGUSTO BEZERRA JOTA.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, Vereador Ivan Dantas de Souza, no uso de suas atribuições Regimentais e nos termos das Leis do Município sob nºs 510/2017 e 622/2023, que dispõem sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

parte interessada.

Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 4 (quatro) diárias ao Vereador BRUNO AUGUSTO BEZERRA JOTA, sendo 3 (três) com pernoite e 1 (uma) sem pernoite no valor total de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), para custear despesas com viagem à cidade do Rio de Janeiro no período de 11 a 14 de setembro de 2025 com o objetivo de participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, evento promovido pela União dos Vereadores do Brasil com temática voltada ao fortalecimento e qualificação do poder legislativo municipal, nos termos descrito no requerimento formulado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN, 8 de setembro de 2025.

Vereador Ivan Dantas de Souza

Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 64450871

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA N.º 067/2025, em 08 de setembro de 2025.

Concede diárias ao Vereador FLAVIO AZEVEDO DE MACEDO.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, Vereador Ivan Dantas de Souza, no uso de suas atribuições Regimentais e nos termos das Leis do Município sob nºs 510/2017 e 622/2023, que dispõem sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 4 (quatro) diárias ao Vereador FLAVIO AZEVEDO DE MACEDO, sendo 3 (três) com pernoite e 1 (uma) sem pernoite no valor total de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), para custear despesas com viagem à cidade do Rio de Janeiro no período de 11 a 14 de setembro de 2025 com o objetivo de participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, evento promovido pela União dos Vereadores do Brasil com temática voltada ao fortalecimento e qualificação do poder legislativo municipal, nos termos descrito no requerimento formulado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN, 8 de setembro de 2025.

Vereador Ivan Dantas de Souza

Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 26202221

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA N.º 070/2025, em 08 de setembro de 2025.

Concede diárias ao Vereador IVAN DANTAS DE SOUZA.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, Vereador Neilton Lima dos Santos, no uso de suas atribuições Regimentais e nos

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

termos das Leis do Município sob nºs 510/2017 e 622/2023, que dispõem sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

parte interessada.

R E S O L V E

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 4 (quatro) diárias ao Vereador IVAN DANTAS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal, sendo 3 (três) com pernoite e 1 (uma) sem pernoite no valor total de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), para custear despesas com viagem à cidade do Rio de Janeiro no período de 11 a 14 de setembro de 2025 com o objetivo de participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, evento promovido pela União dos Vereadores do Brasil com temática voltada ao fortalecimento e qualificação do poder legislativo municipal, nos termos descrito no requerimento formulado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN, 8 de setembro de 2025.

Vereador Neilton Lima dos Santos
Primeiro Secretário

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 76433187

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA N.º 069/2025, em 08 de setembro de 2025.

Concede diárias ao Vereador ANTONIO BEZERRA DA TRINDADE.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, Vereador Ivan Dantas de Souza, no uso de suas atribuições Regimentais e nos termos das Leis do Município sob nºs 510/2017 e 622/2023, que dispõem sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por

Art. 1º - Conceder o pagamento de 4 (quatro) diárias ao Vereador ANTONIO BEZERRA DA TRINDADE, sendo 3 (três) com pernoite e 1 (uma) sem pernoite no valor total de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), para custear despesas com viagem à cidade do Rio de Janeiro no período de 11 a 14 de setembro de 2025 com o objetivo de participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, evento promovido pela União dos Vereadores do Brasil com temática voltada ao fortalecimento e qualificação do poder legislativo municipal, nos termos descrito no requerimento formulado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN, 8 de setembro de 2025.

Vereador Ivan Dantas de Souza

Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 52471852

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

PORTARIA

PORTARIA N.º 036-GPCMSF/2025.

PORTARIA N.º 036-GPCMSF/2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo em comissão. O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Fernando/RN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR o agente ocupante do cargo em comissão que especifica da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Vereadores de São Fernando/RN.

MARIA DO PATROCINIO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 012.821.614-07, ao cargo de Coordenadora de Comunicação;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025.

Art. 3º. Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da presidência, São Fernando/RN, 08 de Setembro de 2025.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

VEREADOR-PRESIDENTE

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 76815753

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

PORTARIA Nº 177/2025

PORTRARIA Nº 177/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora VERÔNICA SENRA DA SILVA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora HIARA TERESA GOMES DO NASCIMENTO, Carteira de Identidade Nº 002.516.028 SSP/RN e CPF Nº 101.126.314-95, para o cargo em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR DE GABINETE da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, conforme Lei Municipal nº 1.136, de 28 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 01 de setembro de 2025.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

CPF: 728.193.247-20

Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 52532500

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025

Concede o Título de Cidadão Gostosense ao Senhor Luiz Eduardo Bento da Silva e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Gostosense ao Senhor Luiz Eduardo Bento da Silva, Deputado Estadual do Rio Grande do Norte, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Art. 2º - A entrega do título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, 18 de agosto de 2025.

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 83164542

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2025

Concede o Título de Cidadão Gostosense ao Senhor Fernando de Castro Lima Nelo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 26, inciso XIX da Lei Orgânica Municipal e no art. 153 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Gostosense ao Senhor Fernando de Castro Lima Nelo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, 18 de agosto de 2025.

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 25474721

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO nº 002/2025

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, a Ouvidoria Legislativa, estabelece suas competências, estrutura funcional, forma de designação, prazos de tramitação das manifestações e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 28, e pelo Regimento Interno, nos arts. 2º, 32 e 38, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

CAPÍTULO I - DA INSTITUIÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, a OUVIDORIA LEGISLATIVA, órgão auxiliar de comunicação direta entre o cidadão e o Poder Legislativo, com a finalidade de fomentar a participação popular, assegurar a transparência institucional e aperfeiçoar os serviços públicos legislativos prestados à coletividade.

CAPÍTULO II - DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Art. 2º. Compete à Ouvidoria Legislativa:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

- I - Receber, analisar, classificar, encaminhar e acompanhar sugestões, denúncias, reclamações, elogios, críticas e demais manifestações oriundas da sociedade;
- II - Propor à Mesa Diretora recomendações administrativas voltadas ao aprimoramento da gestão legislativa;
- III - Solicitar informações e esclarecimentos aos setores administrativos da Câmara, respeitada a hierarquia e a competência funcional;
- IV - Promover estudos e relatórios estatísticos acerca da qualidade dos serviços prestados, zelando pela efetiva resposta às manifestações dos cidadãos;
- V - Preservar o sigilo dos dados pessoais e sensíveis, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

CAPÍTULO III - DA ESTRUTURA E DESIGNAÇÃO DO OUVIDOR

Art. 3º. A Ouvidoria será composta por um Ouvidor, nomeado por Ato da Presidência da Câmara, conforme cargo existente na Lei Municipal nº 438/2022.

§1º. A nomeação observará os critérios de idoneidade moral, discretão, imparcialidade e capacidade de comunicação institucional.

§2º. O Ouvidor poderá ser dispensado a qualquer tempo por iniciativa da Presidência, mediante justificativa fundamentada.

CAPÍTULO IV - DO RECEBIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES

Art. 4º. A Ouvidoria receberá manifestações por meio dos seguintes canais:

- I - Plataforma eletrônica oficial (e-Ouvidoria);
- II - Atendimento presencial nas dependências da Câmara Municipal;
- III - Correspondência física ou e-mail institucional;
- IV - Sistema e-SIC, nos casos relacionados a acesso à informação pública.

Art. 5º. As manifestações deverão conter, sempre que

possível:

- I - Identificação do manifestante, com nome completo, documento de identificação e forma de contato;
- II - Exposição clara dos fatos e fundamentos;
- III - Indicação do agente, órgão ou setor envolvido (quando aplicável);
- IV - Documentos comprobatórios, se houver.

Parágrafo Único. Serão admitidas manifestações anônimas, desde que apresentem indícios mínimos de verossimilhança, relevância do conteúdo e interesse público evidente. Nessas hipóteses, caberá ao Ouvidor avaliar a procedência e a utilidade das informações, podendo promover diligências preliminares ou arquivamento sumário, com a devida justificativa técnica. Em qualquer caso, será preservado o sigilo da fonte, conforme as garantias legais aplicáveis.

CAPÍTULO V - DOS PRAZOS E TRAMITAÇÃO INTERNA

Art. 6º. As manifestações recebidas deverão ser processadas com a seguinte tramitação:

- I - Registro formal da demanda no controle interno da Ouvidoria;
- II - Classificação quanto à natureza: sugestão, reclamação, denúncia, elogio, informação ou crítica;
- III - Encaminhamento ao setor competente para resposta ou providência, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis;
- IV - Retorno à Ouvidoria com manifestação conclusiva, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período, mediante justificativa formal;
- V - Envio da resposta final ao cidadão manifestante.

§1º. O Ouvidor poderá, motivadamente, requisitar informações complementares, ampliar prazos ou arquivar manifestações infundadas ou improcedentes.

§2º. Caberá à Ouvidoria comunicar imediatamente ao Presidente da Câmara os casos graves, reincidentes ou que envolvam denúncia de irregularidade administrativa.

CAPÍTULO VI - DO SIGILO E PROTEÇÃO DE DADOS

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

Art. 7º. A Ouvidoria atuará com observância à confidencialidade dos dados, à luz da Lei nº 12.527/2011 (LAI) e da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), vedando o compartilhamento de informações sensíveis sem prévia autorização ou ordem judicial.

§1º. O Ouvidor será responsável por zelar pela integridade das informações tratadas, adotando medidas técnicas e administrativas de segurança.

§2º. O titular dos dados poderá requerer, a qualquer tempo, esclarecimentos quanto ao uso e finalidade das informações prestadas.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. A Mesa Diretora poderá editar atos complementares visando à normatização interna da Ouvidoria, à regulamentação de fluxos e à capacitação dos servidores envolvidos.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora, observado o Regimento Interno e a legislação em vigor, aplicável a especie.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, 02 de junho de 2025.

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 40558374

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
PORTARIA

PORTARIA 068/2025

PORTARIA 068/2025 - Gabinete da Presidência

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA -

RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a tesoureira abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: Maria da Paz de Lima da Silva

Cargo/função.....: Secretária administrativa

Quantidade.....: 1/2

Valor.....: 200,00 (duzentos reais)

Destino.....: Natal/RN

Objetivo.....: Retirada de identidades, tinta, ITEP

Período.....: 10 de setembro de 2025

Lotação.....: Câmara Municipal

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se,

Registe-se

e cumpre-se.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

Serrinha/RN, em 08 de setembro de 2025

VIVIANNE KARLA SANTOS DE LIMA RIBEIRO

PRESIDENTE

Publicado por: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro
Código Identificador: 53717734

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao Senhor FRANCISCO JULIO ÁRAÚJO, vereador-presidente desta Câmara Municipal, uma Diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para custear despesas com viagem e alimentação na Cidade de Natal/RN, no dia 26 de agosto de 2025, com a finalidade de participar de participar de Reunião Administrativa na sede da Fecam-RN.

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em 26 de agosto de 2025.

Francisco Júlio Araújo

Presidente

Publicado por: FRANCISCO JULIO ARAUJO
Código Identificador: 36116814

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
ATOS

ATO DA PRESIDENCIA Nº 05/2025

HOMOLOGA AS PROPOSIÇÕES (INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS) DE INICIATIVA DOS VEREADORES E VEREADORAS MIRINS DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, APROVADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições dispostas no Art. 40, da Resolução nº 02/2025 que dispõe sobre o Regimento Interno do Projeto Vereador Mirim,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as proposições de iniciativa dos Vereadores e Vereadoras Mirins aprovadas na sessão ordinária realizada no dia 20.08.2025, que se constituem no banco de ideias legislativas da Câmara Municipal, cujas proposições e respectivas autorias são as seguintes:

a) Indicação nº 01/2025 - Vereadora Mirim Ranna

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

Kayllana Barbosa da Silva;

b) Indicação nº 02/2025 - Vereadora Mirim Júlia Dionízia da Silva Alves;

c) Requerimento nº 01/2025 - Vereadora Mirim Lana Maria dos Santos Araújo;

d) Requerimento nº 02/2025 - Vereadora Mirim Helena Figueiredo Cordeiro;

e) Requerimento nº 03/2025 - Vereadora Mirim Helena Figueiredo Cordeiro;

f) Requerimento nº 04/2025 - Vereadora Mirim Ana Clara Medeiros Silva;

g) Requerimento nº 05/2025 - Vereador Mirim Luandson Freitas de Azevedo;

h) Requerimento nº 06/2025 - Vereadora Mirim Maria Letícia de Almeida Santos;

i) Requerimento nº 07/2025 - Vereadora Mirim Júlia Dionízia da Silva Alves;

j) Requerimento nº 08/2025 - Vereadora Mirim Ranna Kayllana Barbosa da Silva;

k) Requerimento nº 09/2025 - Vereadora Mirim Ranna Kayllana Barbosa da Silva;

l) Requerimento nº 10/2025 - Vereadora Mirim Júlia Dionízia da Silva Alves;

m) Requerimento nº 11/2025 - Vereadora Mirim Lana Maria dos Santos Araújo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal autorizada a formalizar o envio das referidas proposições para os seus respectivos destinatários.

**Vereador João Gonçalo dos Santos
Presidente**

Publicado por: FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 13743486

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

PORTARIA

PORTARIA N.º 102/2025 - CMTDB/RN

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, Vereador Adson Gomes dos Santos, no uso de suas atribuições regimentais e atendendo à solicitação da Presidência, RESOLVE: Autorizar o Vereador e Presidente desta Casa Legislativa, Sr. Erivonaldo da Silva, portador do CPF nº 850.XXX.XXX-20, Autorizar o Vereador e Presidente desta Casa Legislativa, Sr. Erivonaldo da Silva, portador do CPF nº 850.XXX.XXX-20, a realizar viagem oficial à cidade de Natal/RN, no dia 09 de setembro de 2025, com a finalidade de proceder à retirada das Carteiras de Identidade Nacional - CIN, emitidas em decorrência do convênio celebrado entre o Instituto de Identificação e a Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, relativas ao exercício de 2025.

Para a realização da missão institucional, fica autorizada a concessão de 01 (uma) diária, no valor individual de R\$ 500,00 (quinhentos reais), destinada à cobertura de despesas com deslocamento e alimentação. O pagamento da diária poderá ser efetuado de forma antecipada ou, se necessário, mediante ressarcimento posterior, desde que acompanhado da respectiva documentação comprobatória da viagem, conforme estabelece o Decreto Municipal nº 124/2017.

Timbaúba dos Batistas/RN, 08 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 8 de setembro de 2025.

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 57333835

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

DECRETO N° 014/2025

Dispõe sobre remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2025.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual nº 1.006/2024 no art. 9 inciso I.

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentária nº 1.006/2024.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item I dos Anexo I a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN 25 de agosto de 2025

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
 RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
 CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
 CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camaramsm.rn.gov.br

ANEXO 1

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Diárias - Civil	1	500	3.3.90.14	R\$ 2.700,00
01.001	01.031.0001.2001	Outros serviços de Terceiro - PJ	1	500	3.3.90.39	R\$ 100,00
TOTAL						R\$ 2.800,00

Item II – Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Contribuições	1	500	3.3.50.40	R\$ 2.800,00
TOTAL						R\$ 2.800,00

Publicado por:

Romeika Cibely Soares de Mata
Código Identificador: 30403381

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

DECRETO N° 015/2025

Dispõe sobre remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2025.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual nº 1.006/2024 no art. 9 inciso I.

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 5.931,89 (cinco mil reais e novecentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentaria nº 1.006/2024.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item I dos Anexo I a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Art. 4º
Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN 01 de setembro de 2025

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
 RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
 CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
 CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camaramsm.rn.gov.br

ANEXO 1

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Diárias - Civil	1	500	3.3.90.14	R\$ 4.900,00
01.001	01.031.0001.2001	Material de Consumi	1	500	3.3.90.30	R\$ 1.031,89
TOTAL						R\$ 5.931,89

Item II – Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Obrigações Patronais	1	500	3.1.90.13	R\$ 1.572,12
01.001	01.031.0001.2001	Despesas de Exercícios Anteriores	1	500	3.1.90.92	R\$ 1.000,00
01.001	01.031.0001.2001	Indenizações e Restituições Trabalhista	1	500	3.1.90.94	R\$ 2.132,42
01.001	01.031.0001.2001	Contribuições	1	500	3.3.50.41	R\$ 430,00
01.001	01.031.0001.2001	Despesas de Exercícios Anteriores	1	500	3.2.90.92	R\$ 297,35
01.001	01.031.0001.2001	Indenizações e Restituições	1	500	3.3.90.93	R\$ 500,00
TOTAL						R\$5.931,89

Publicado por:

Romeika Cibely Soares de Mata

Código Identificador: 13265802

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

DECRETO Nº 016/2025

Dispõe sobre remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2025.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual nº 1.006/2024 no art. 9 inciso I.

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 6.717,00 (seis mil setecentos e dezessete reais) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentaria nº 1.006/2024.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item I dos Anexo I a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN 03 de setembro de 2025

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camaramsm.rn.gov.br

ANEXO 1

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	500	3.3.90.39	R\$ 797,00
01.001	01.031.0001.2001	Diárias - Civil	1	500	3.3.90.14	R\$ 5.920,00
TOTAL						R\$ 6.717,00

Item II – Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Indenizações e Restituições Trabalhista	1	500	3.1.90.94	R\$ 6.717,00
TOTAL						R\$ 6.717,00

Publicado por:

Romeika Cibely Soares de Mata

Código Identificador: 54730472

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - EDITAL



EDITAL 002/2025

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, através de sua Mesa Diretora, devidamente representada por seu Presidente Senhor Vereador **VAGTON LUIS SILVA DE FRANÇA**, juntamente com a Comissão de Saúde deste Poder Legislativo, representada pelo seu Presidente Senhor Vereador **JOSÉ MARIA GOMES** e a Gestora local do Sistema Único de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde **Regina Célia Guimarães**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõem do artigo 36, § 5º, da Lei Complementar nº 141/2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, torna público e CONVOCA, através do presente edital, todos os Vereadores, os integrantes do Conselho Municipal de Saúde, assim como convida os Servidores Municipal de Saúde, Agentes Comunitários de Saúde, demais interessados e a comunidade em geral, para a Audiência Pública que será realizada no dia 16/09/2025, às 9:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cerro Corá, situada na Praça Tomaz Pereira, 11, Centro, nesta cidade de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, que será destinada à apresentação e avaliação do Relatório detalhado das ações e serviço de saúde relativos ao 1º quadrimestre de 2025. À apresentação do presente Relatório visam promover o acesso às ações e serviços de saúde com qualidade e potencializar a capacidade resolutiva das unidades de saúde a partir da estruturação de redes de atenção, de forma apropriada para fortalecer o sistema e gerar um impacto positivo sobre o perfil de saúde da população.

Cerro Corá/RN, 29 de agosto de 2025.

Vagton Luiz Silva de França

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá-RN

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 34461004

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ - ORDEM CRONOLOGIA

Câmara Municipal de Caicó							Usuário: Joanes Soares Teixeira de	Chave de Autenticação: 1970-4309-691	Página 1 / 1
Data	Nr Emp.	Seq.	Liq.	Especie	Unidade Orçamentária	Despesa			
Unidade Gestora: Câmara Municipal de Caicó									
01/08/2025	1080001	75201 - (1)		Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	97 - 3.3.90.30.01	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 40 - ALIVISON SMITH DA NORBEGRA MAIA		18.377,56
06/08/2025	65800014	75201 - (1)		Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.30.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 3031 - IDPE - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL LT		7.200,00
07/08/2025	9040006	75201 - (1)		Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	97 - 3.3.90.30.07	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 380 - E LINO DOS SANTOS & SANTOS LTDA		3.461,05
	7030004	75201 - (1)		Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	97 - 3.3.90.30.21	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 380 - E LINO DOS SANTOS & SANTOS LTDA		3.506,85
	65800013	75201 - (1)		Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	97 - 3.3.90.30.07	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 207 - H & M COMERCIAL DE PNEUS LTDA		2.480,00
20/08/2025	20080005	75201 - (1)		Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 2603 - IDPE - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL LT		2.700,00
	28010001	75201 - (1)		Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 30 - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTD		4.712,40
	19080007	75201 - (1)		Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 1748 - A VILA DA VIDA - CURSOS LIVRES		900,00
	19080008	75201 - (1)		Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 2232 - PRECISAR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA		4.000,00
	19080004	75201 - (1)		Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 65 - MEGANET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA		250,00
	19080005	75201 - (1)		Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.43	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 58 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE COS		3.586,85
	19080001	75201 - (1)		Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 407 - CREDENCIAL EVENTOS LTDA		597,00
	11020001	75201 - (1)		Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 132 - ALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA		1.200,00
21/08/2025	21080003	75201 - (1)		Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	97 - 3.3.90.30.07	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 1787 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA		3.449,55
	21080001	75201 - (1)		Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 377 - PABLO VICTOR DANTAS DE OLIVEIRA 05919226498		1.220,00
	21010000	75201 - (1)		Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 1839 - MARCELO MAX ALVES DE SOUZA 01679547410		5.000,00
	20000005	75201 - (1)		Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 2233 - CREDENCIAL EVENTOS LTDA		4.000,00
	24020005	75201 - (1)		Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 2233 - AGE CONTABILIDADE E TRANSPARENCIA LTDA		5.000,00
	24030008	75201 - (1)		Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 3819 - AGE CONTABILIDADE E TRANSPARENCIA LTDA		3.000,00
	25020005	75201 - (1)		Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 3819 - AGE CONTABILIDADE E TRANSPARENCIA LTDA		5.000,00
	21080002	75201 - (1)		Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 377 - PABLO VICTOR DANTAS DE OLIVEIRA 05919226498		1.787,00
	23020000	75201 - (1)		Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 2142 - LUCAS VINICIUS SILVA DE MEDEIROS 11157783406		2.000,00
22/08/2025	24020005	75201 - (1)		Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 1126 - J - BERNARDO FILHO		3.000,00
	24020004	75201 - (1)		Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 621 - QUEIROZ & MEDEIROS LTDA		3.900,00
	24020003	75201 - (1)		Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.47	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 621 - QUEIROZ & MEDEIROS LTDA		4.000,00
	24020002	75201 - (1)		Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recurso Não Vinculado de JUEDU NOGUEIRA 07409644451		3.000,00
	24030006	75201 - (1)		Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recurso Não Vinculado de Imposto 3828 - 28.659.526 WILTON BATISTA DE FRANCA		3.000,00
	20030008	75201 - (1)		Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recurso Não Vinculado de Imposto 3806 - VALLE MIX SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA		74.430,89
28/08/2025	7070004	75201 - (1)		Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.47	15000000 - Recurso Não Vinculado de Imposto 1046 - SISTEMA POTIGUAR DE INFORMAÇÃO LTDA		4.000,00
	28980005	75201 - (1)		Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - CAPACITUR TREINAMENTOS, EVENTOS, VIAGENS E TUR		2.700,00
							Total da Unidade Gestora:	178.374,55	
							Total Geral:	178.374,55	

Publicado por:
JOANES SOARES TEIXEIRA DE MORAIS
Código Identificador: 15728552

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS

Toda poder emana da povo!

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 033/2025

PROCESSO Nº 0332025

DISPENSA Nº 026/2025

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ (MF) Nº 07.610.338/0001-04, localizada na Av. Getúlio Vargas, 04 centro na cidade de Pau dos Ferros/RN – CEP: 59.900-000, no qual apresentou a melhor proposta de preço no valor de R\$ 1.599,00 (Hum mil, quinhentos e noventa e nove reais). Referente ao objeto Contratação de empresa para aquisição aparelho smartphone para atender a demanda existente na sede da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN.

RATIFICO a Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

Tenente Ananias/RN, 08 de setembro de 2025

FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - **ATA**

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235



CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS

Todo poder emanar do povo!

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2025/2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS-RN.

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede do Poder Legislativo Municipal de Tenente Ananias-RN, palácio Sabino Lopes da Silva, plenário Antônio Lopes, reuniram-se os vereadores para realização da décima sessão ordinária do primeiro período legislativo da legislatura 2025/2028. Estiveram presentes os seguintes parlamentares: Ágda Lígia Katjane Jácome da Silveira, Flávio Alexandre de Andrade, Francisco Wellington de Andrade, Francismundo da Silva, José Eduardo Aguiar dos Anjos, José Gildânio de Assis Silva, Maria Ednacer Fernandes da Silveira, Veridiana Ferreira Sarmento e eu Gildemberg Pereira da Silva primeiro secretário desta casa de leis. Iniciada a sessão o senhor presidente solicitou que a Diretora Geral de Administração que realizasse a leitura das matérias para votação, da nona sessão que assim o fez: **Projeto de Lei de nº 017/2025** da prefeitura municipal de Tenente Ananias/RN: Institui o Sistema Municipal de Cultura – SIMCULT do Município de Tenente Ananias/RN e dá outras providências. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos. **Projeto de Lei de nº 018/2025** da prefeitura de Tenente Ananias/RN: Cria o Conselho Municipal do Turismo – COMTUR de Tenente Ananias e dá outras providências. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Na palavra facultada pelo tempo regimental fizeram uso da palavra, A vereadora Ágda Lígia Katjane Jácome da Silveira, Flávio Alexandre de Andrade, José Gildânio de Assis Silva e Veridiana Sarmento Ferreira. Não havendo mais nada a se tratar o senhor Presidente declarou encerrada a sessão e para consta eu, Gildemberg Pereira da Silva primeiro secretário desta casa de leis, lavrei a presente ata que será assinada em duas vias por mim e demais parlamentares que estiveram presente na sessão.

Tenente Ananias-RN, 11 de julho de 2025.

Agda L. Katjane J. da Silveira
Flávio Alexandre de Andrade
Francismundo da Silva

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235



CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS

Todo poder emanar da povo!

Gilson Lopes da Silva
Veridiana Fernanda Correia
Maria Ednara Fernandes da Silveira
Jose' Eduard. Aguiar dos Anjos
José Gildálio de Assis Esper

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 130/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOÃO MARIA ALEXANDRE** (Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 19-2, 01 (uma) diária sem pernoite, com a finalidade de realizar uma viagem, no dia 9 de setembro de 2025, à Superintendência da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), localizada na Av. Jerônimo Câmara, Lagoa Nova, Natal/RN, para solicitar cestas básicas destinadas à população em situação de vulnerabilidade no município.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 08 de setembro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 80388762

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - LICITAÇÃO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2025
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 011/2025
PROC. ADMIN. CMJS/RN Nº 723.001/2025

PROMITENTE CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.871.937/0001-96; **PROMITENTE CONTRATADA:** INFOTECH SERVICOS EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.623.524/0001-92; **OBJETO:** registro de preço destinado a contratação de empresa especializada em locação de impressora multifuncional, incluindo instalação, fornecimento de insumos (exceto papel), manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e substituição do equipamento quando necessário, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN; **ASSINATURA:** 08 de setembro de 2025; **VIGÊNCIA:** 08 de setembro de 2025 e 07 de setembro de 2026; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Contratação direta por Dispensa de Licitação; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais); **SUBSCRITORES:** Ozires Borges Vilar Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.903.864-**, pela Contratante e o Sr. Jackson David Batista de Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.611.394-** – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 08 de setembro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS - ATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

ATO DA MESA DE Nº 005, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento da 8^a Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2025 da Câmara Municipal de Pendências e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno.

CONSIDERANDO a ocorrência de problemas emergenciais no prédio sede deste Poder Legislativo, especialmente relacionados à necessidade de manutenção no teto do plenário, medida essencial para garantir a segurança de todos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada, em caráter excepcional, a 8^a Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, prevista para o dia 09 de setembro de 2025, em razão das medidas emergenciais adotadas no prédio sede da Câmara Municipal de Pendências.

Art. 2º A nova data para a realização da sessão será comunicada oportunamente.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pendências/RN, 08 de setembro de 2025

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Presidenta

Paulo Eduardo Campielo Barreto Ramos
Vice-presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Joseny de Oliveira Ramos Queiroz

1º Secretária

Marones Manoel dos Santos

2º Secretário

Avenida Felix Rodrigues, 179 – Centro – CEP 59.504-000 – Pendências/RN

Publicado por:

Dennys Cézar Souza de Menezes

Código Identificador: 46161687

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - **OUTROS**



DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA BALANÇETE FINANCEIRO – SUPRIMENTO 005/2025

Natureza da Despesa:

33.90.36.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
CRÉDITO	1.000,00	DÉBITO	R\$ 969,48
		Devolução	R\$ 30,52

Jardim do Seridó/RN, 04 de setembro de 2025

Amanda Azevedo dos Santos
Tesoureira

Ozires Borges Vilar Neto
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - OUTROS



DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS – SUPRIMENTO 005/2025

Natureza da Despesa: 33.90.36.00- SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

NÚMERO OU DOCUMENTO	NOME do FAVORECIDO	NÚMERO da "OB" ou do "CHEQUE"	DATA do PAGAMENTO	VALOR do PAGAMENTO
NFS-e 255	ROMERITO CHIANA DA SILVA	EM ESPECIE	19/08/2025	R\$ 280,00
NF-e 33	27767451 DAIANE SILVANETE DOS SANTOS	EM ESPÉCIE	19/08/2025	R\$ 350,00
NF-e 2539	M DIONISIO DE MEDEIROS FILHO EPP	EM ESPÉCIE	18/08/2025	R\$ 264,50
NF-e 26113	LOJAS MEIRA LTDA	EM ESPÉCIE	19/08/2025	R\$ 74,98
TOTAL				R\$ 969,48

Jardim do Seridó/RN, 04 de setembro de 2025

Amanda Azevedo dos Santos
Tesoureira

Ozires Borges Vilar Neto
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Edifício Vereadora Miqueilina dos Santos Medeiros
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.js@hotmail.com

Publicado por:

Ozires Borges Vilar Neto

Código Identificador: 12864224

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - OUTROS



RELAÇÃO DOS SERVIÇOS FORNECIDOS E LIQUIDADOS – SUPRIMENTO 005/2025

Natureza da Despesa: 33.90.36.00 - SERVIÇOS DE TERCEITOS PESSOA FÍSICA

NÚM. OU DOC.	NOME do CREDOR	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NF-e 26113	LOJAS MEIRA LTDA	ACIDO MURIÁTICO 1L	2	R\$ 4,49	R\$ 8,98
NF-e 26113	LOJAS MEIRA LTDA	TAPETE MACARRÃO	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
NF-e 26113	LOJAS MEIRA LTDA	PULVERIZADOR MANUAL 500ML	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
NFS-e 255	ROMERITO CHIANCA DA SILVA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
NF-e 33	27767451 DAIANE SILVANETE DOS SANTOS	SSD PARA COMPUTADOR	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
NF-e 2539	M DIONISIO DE MEDEIROS FILHO EPP	PAINEL DE LED 18W QUADRADO	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
NF-e 2539	M DIONISIO DE MEDEIROS FILHO EPP	TINTA DEMAIS BRANCO NEVE 15L	1	R\$ 98,00	R\$ 98,00
NF-e 2539	M DIONISIO DE MEDEIROS FILHO EPP	TRINCHA P/ PINTURA 2 ATLAS	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
NF-e 2539	M DIONISIO DE MEDEIROS FILHO EPP	ROLO DE PINTURA PELE DE CARNEIRO	1	R\$ 69,00	R\$ 69,00
NF-e 2539	M DIONISIO DE MEDEIROS FILHO EPP	ESPATULA ACO 6 CM	1	R\$ 9,50	R\$ 9,50

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Edifício Vereadora Miquilina dos Santos Medeiros
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro
CEP 59.543-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.js@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235



NF-e 2539	M DIONISIO DE MEDEIROS FILHO EPP	MASSA CORRIDA 5KG HIDRO	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
NF-e 2539	M DIONISIO DE MEDEIROS FILHO EPP	TINTA SUPER DEMAIS BRANCO GELO 3L	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
NF-e 2539	M DIONISIO DE MEDEIROS FILHO EPP	ADAPTADOR UNIV 2P+T	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00

Jardim do Seridó/RN, 04 de setembro de 2025

Amanda Azevedo dos Santos
Tesoureira

Ozires Borges Vilar Neto
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Av. Presidente Mário Covas, 122 Centro
Praca Prefeito Manoel Paulino da Santos Filho, 122, Centro
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.j.s@hotmail.com

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador: 31856724

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI - **ATOS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2025

Acari/RN, 08 de setembro de 2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI (RN), no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 23, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023, que criou a Escola do Legislativo Municipal Robenilda Maria da Silva; e

CONSIDERANDO o art. 4º desta mesma Resolução, que atribuiu à Mesa Diretora a designação dos membros da Direção, da Coordenação Pedagógica e do Conselho Geral, que deverão ser ocupados por servidores efetivos, comissionados ou vereadores

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o vereador Diogo Bezerra Duarte para assumir a Direção da Escola do Legislativo Municipal Robenilda Maria da Silva.

Art. 2º. DESIGNAR o vereador Girelene Edson de Oliveira Amaro para assumir a Coordenação Pedagógica da Escola do Legislativo Municipal Robenilda Maria da Silva.

Art. 3º. DESIGNAR a vereadora Iara Cabral de Medeiros Silva e o servidor Romeu Fernandes Dantas de Sales para assumirem o Conselho Geral da Escola do Legislativo Municipal Robenilda Maria da Silva.

Art. 4º. Fica determinada a realização da eleição do vereador para compor o Conselho Deliberativo da Escola do Legislativo Municipal Robenilda Maria da Silva através de votação em plenário, a ser realizada em momento oportuno, conforme determinação do art. 6º, I, da Resolução nº 002/2023.

Art. 5º. Após a realização da eleição, o Conselho Deliberativo deverá elaborar o Regimento Interno da Escola do Legislativo.

Art. 6º. Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Acari-RN, 08 de setembro de 2025.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA Assinado de forma digital por PALOMA
BARACHO:06451103454 VITÓRIA DA SILVA
BARACHO:06451103454 Dados: 2025.09.08 12:18:27 -03'00'

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

IARA CABRAL DE Assinado de forma digital por
MEDEIROS IARA CABRAL DE MEDEIROS
SILVA:78527511487 SILVA:78527511487 Dados: 2025.09.08 12:18:40 -03'00'

IARA CABRAL DE MEDEIROS SILVA
Vice-Presidente

FRANCISCO DAS CHAGAS Assinado de forma digital por
MEDEIROS FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS
JUNIOR:01112618481 JUNIOR:01112618481 Dados: 2025.09.08 12:18:54 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS JÚNIOR
1º Secretário

GIRLENE EDSON DE Assinado de forma digital por
OLIVEIRA GIRLENE EDSON DE OLIVEIRA
AMARO:02798402417 AMARO:02798402417 Dados: 2025.09.08 12:19:11 -03'00'

GIRLENE EDSON DE OLIVEIRA AMARO
2º Secretário

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL - RREO



CAMARA MUNICIPAL DO NATAL

RUA JUNDIAI, 546
NATAL - RN
084 - 08.456.899/0001-63

<http://www.cmnat.rn.gov.br/>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2025
INSTITUIÇÕES : CAMARA MUNICIPAL DO
PERÍODO : 01/07/2025 A 31/08/2025

ÓRGÃO - 01 - CAMARA MUNICIPAL DO NATAL

REDUZ	SALDO INICIAL EMPENHADO NO MÊS EMPENHADO NO ANO	SUPLEMENTAÇÕES ANULADO NO MÊS ANULADO NO ANO	CRED. ESPECIAIS EMP LIQUIDO NO MÊS EMP LIQUIDO NO ANO	REDUÇÕES LIQUIDADO NO MÊS LIQUIDADO NO ANO	TOTAL CRÉDITOS PAGO NO MÊS PAGO NO ANO	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR A PAGAR LIQUIDADO
0101	CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL					
010101	LEGISLATIVO					
010101.031	AÇÃO LEGISLATIVA					
010101.031.01.0000	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO					
010101.031.01.2005	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELE					
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recurso: 1751 - 0000 - COSIP - CONTRIB CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚB				
10522-8	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	181.766,08
	54.000,00	99,94	53.900,06	114.338,37	111.340,89	274.467,10
	718.333,86	99,94	718.233,92	443.766,82	440.769,34	2.997,48
010101.031.01.2007	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA					
3319092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
14478-9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3335041000000	CONTRIBUIÇÕES	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10501-5	85.000,00	20.000,00	0,00	0,00	105.000,00	2.820,00
	0,00	0,00	0,00	17.030,00	17.030,00	34.060,00
	102.180,00	0,00	102.180,00	68.120,00	68.120,00	0,00
3339008000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
12957-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339014000000	DIÁRIAS - CIVIL	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10502-3	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	17.446,00
	6.042,00	0,00	6.042,00	6.042,00	6.042,00	0,00
	12.554,00	0,00	12.554,00	12.554,00	12.554,00	0,00
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10515-5	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	86.993,77
	0,00	0,00	0,00	33.178,74	45.646,37	231.470,54
	333.006,23	0,00	333.006,23	101.535,69	101.535,69	0,00
3339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10503-1	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339035000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10504-0	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10505-8	200.000,00	20.000,00	0,00	0,00	220.000,00	6.631,36
	0,00	0,00	0,00	35.561,44	35.561,44	77.622,88
	213.368,64	0,00	213.368,64	135.745,76	135.745,76	0,00
3339037000000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10506-6	820.505,00	500.000,00	0,00	0,00	1.320.505,00	721.629,88
	265.933,30	0,00	265.933,30	0,00	0,00	598.875,12
	598.875,12	0,00	598.875,12	0,00	0,00	0,00
3339037000000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Recurso: 1753 - 0000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES				
14318-9	2.979.495,00	0,00	0,00	0,00	2.979.495,00	6.018,80
	0,00	0,00	0,00	597.755,60	597.755,60	888.120,70
	2.973.476,20	0,00	2.973.476,20	2.085.355,50	2.085.355,50	0,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235



CAMARA MUNICIPAL DO NATAL

RUA JUNDIAI, 546
NATAL - RN
084 - 08.456.899/0001-63

<http://www.cmnat.rn.gov.br/>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2025
INSTITUIÇÕES : CAMARA MUNICIPAL DO
PERÍODO : 01/07/2025 A 31/08/2025

ÓRGÃO - 01 - CAMARA MUNICIPAL DO NATAL

REDUZ	SALDO INICIAL	SUPLEMENTAÇÕES	CRED. ESPECIAIS	REDUÇÕES	TOTAL CRÉDITOS	SALDO DISPONÍVEL
REDUZ	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	EMP LIQUIDO NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	PAGO NO MÊS	A LIQUIDAR
EMPENHADO NO ANO	ANULADO NO ANO	EMP LIQUIDO NO ANO	LIQUIDADO NO ANO	PAGO NO ANO	A PAGAR LIQUIDADO	
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10507-4	2.506.122,56	4.888.379,30	0,00	840.000,00	6.554.501,86	3.610.334,39
	5.690,00	13.688,56	-7.998,56	456.676,69	427.648,76	1.350.793,88
	2.967.856,03	23.688,56	2.944.167,47	1.593.373,59	1.520.633,55	72.740,04
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recurso: 1751 - 0000 - COSIP - CONTRIB CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICO				
10508-2	2.960.865,00	800.000,00	0,00	0,00	3.760.865,00	378.137,96
	320.000,00	0,15	319.999,85	332.617,38	500.553,38	427.143,07
	3.382.727,19	0,15	3.382.727,04	2.955.583,97	2.955.583,97	0,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recurso: 1753 - 0000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES				
13380-9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339040000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC PJ	Recurso: 1753 - 0000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES				
14457-6	4.500.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	3.500.000,00	217.488,84
	26.245,00	0,00	26.245,00	902.945,66	902.945,66	2.379.565,50
	3.282.511,16	0,00	3.282.511,16	902.945,66	902.945,66	0,00
3339046000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10510-4	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	297.500,00
	127.100,00	0,00	127.100,00	127.100,00	127.100,00	0,00
	502.500,00	0,00	502.500,00	502.500,00	502.500,00	0,00
3339047000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10511-2	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339091000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10509-0	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10516-3	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	9.716,40
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	283,60	0,00	283,60	283,60	283,60	0,00
3339093000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10517-1	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	468.849,60
	59.166,56	0,00	59.166,56	59.166,56	59.166,56	0,00
	287.350,40	56.200,00	231.150,40	231.150,40	231.150,40	0,00
3449030000000	MATERIAL DE CONSUMO	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10513-9	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3449039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10514-7	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10512-0	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101.031.01.2009	VERBA DE MANUTENÇÃO DE GABINETE					
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
14316-2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235



CAMARA MUNICIPAL DO NATAL

RUA JUNDIAI, 546
NATAL - RN
084 - 08.456.899/0001-63

<http://www.cmnat.rn.gov.br/>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2025
INSTITUIÇÕES : CAMARA MUNICIPAL DO
PERÍODO : 01/07/2025 A 31/08/2025

ÓRGÃO - 01 - CAMARA MUNICIPAL DO NATAL

REDUZ	SALDO INICIAL EMPENHADO NO MÊS EMPENHADO NO ANO	SUPLEMENTAÇÕES ANULADO NO MÊS ANULADO NO ANO	CRED. ESPECIAIS EMP LIQUIDO NO MÊS EMP LIQUIDO NO ANO	REDUÇÕES LIQUIDADO NO MÊS LIQUIDADO NO ANO	TOTAL CRÉDITOS PAGO NO MÊS PAGO NO ANO	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR A PAGAR LIQUIDADO
3339093000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10521-0	7.656.000,00	0,00	0,00	0,00	7.656.000,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	1.162.454,15	1.162.454,15	3.645.686,28
	7.656.000,00	0,00	7.656.000,00	4.010.313,72	4.010.313,72	0,00
010101.031.01.2062	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
3319001000000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
12531-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3319009000000	SALÁRIO-FAMÍLIA	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10496-5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10495-7	69.700.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	68.200.000,00	26.544.614,54
	9.869.521,36	4.627,65	9.864.893,71	9.852.529,39	9.852.529,39	23.923,17
	41.660.013,11	4.627,65	41.655.385,46	41.631.462,29	41.631.462,29	0,00
3319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10497-3	4.700.000,00	15.000.000,00	0,00	0,00	19.700.000,00	2.226.038,33
	2.227.047,76	3,00	2.227.044,76	2.972.541,46	2.972.541,46	3.216.021,96
	17.473.964,67	3,00	17.473.961,67	14.257.939,71	14.257.939,71	0,00
3319016000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10557-0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3319091000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10499-0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3319092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10498-1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3319094000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10500-7	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	8.104,51
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.895,49	0,00	1.895,49	1.895,49	1.895,49	0,00
010101.031.01.2065	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS					
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10518-0	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	7.097,72	7.097,72	51.169,70
	60.000,00	0,00	60.000,00	8.830,30	8.830,30	0,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10519-8	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10520-1	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235



CAMARA MUNICIPAL DO NATAL

RUA JUNDIAI, 546
NATAL - RN
084 - 08.456.899/0001-63

<http://www.cmnat.rn.gov.br/>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2025
INSTITUIÇÕES : CAMARA MUNICIPAL DO
PERÍODO : 01/07/2025 A 31/08/2025

ÓRGÃO - 01 - CAMARA MUNICIPAL DO NATAL

REDUZ	SALDO INICIAL	SUPLEMENTAÇÕES	CRED. ESPECIAIS	REDUÇÕES	TOTAL CRÉDITOS	SALDO DISPONÍVEL
	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	EMP LIQUIDO NO MÊS			A LIQUIDAR
EMPENHADO NO ANO	ANULADO NO ANO	EMP LIQUIDO NO ANO	LIQUIDADO NO ANO	PAGO NO ANO	A PAGAR LIQUIDADO	
3449051000000	OBRAS E INSTALACOES	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
12767-1	250.000,00	0,00	0,00	20.000,00	230.000,00	230.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101.031.01.2099	AUXÍLIO SAÚDE					
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
12831-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101.031.159.0000	CÂMARA CIDADÃ					
010101.031.159.1010	REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE					
3449051000000	OBRAS E INSTALACOES	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10553-8	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101.031.159.1025	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA RÁD					
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10550-3	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10551-1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10552-0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101.031.159.1026	MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATA					
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10554-6	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10555-4	38.000,00	12.000,00	0,00	0,00	50.000,00	5.120,00
	0,00	0,00	0,00	7.480,00	7.480,00	18.700,00
	44.880,00	0,00	44.880,00	26.180,00	26.180,00	0,00
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10556-2	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101.031.159.1090	MODERNIZAÇÃO DO NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO IN					
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
13376-0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3445052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
13377-9	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235



CAMARA MUNICIPAL DO NATAL

RUA JUNDIAI, 546
NATAL - RN
084 - 08.456.899/0001-63

<http://www.cmnat.rn.gov.br/>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2025
INSTITUIÇÕES : CAMARA MUNICIPAL DO
PERÍODO : 01/07/2025 A 31/08/2025

ÓRGÃO - 01 - CAMARA MUNICIPAL DO NATAL

REDUZ	SALDO INICIAL	SUPLEMENTAÇÕES	CRED. ESPECIAIS	REDUÇÕES	TOTAL CRÉDITOS	SALDO DISPONÍVEL
REDUZ	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	EMP LIQUIDO NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	PAGO NO MÊS	A LIQUIDAR
REDUZ	EMPENHADO NO ANO	ANULADO NO ANO	EMP LIQUIDO NO ANO	LIQUIDADO NO ANO	PAGO NO ANO	A PAGAR LIQUIDADO

010101.031.159.1093 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA E V

3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS

13379-5	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00	21.400,00
	0,00	0,00	0,00	3.100,00	3.100,00	7.750,00
	18.600,00	0,00	18.600,00	10.850,00	10.850,00	0,00

3445052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS

13378-7	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

010101.031.159.1098 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA

3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS

14315-4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

010101.031.159.2056 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ESCOLA LEGI

3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS

10544-9	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3339031000000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS

10545-7	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3339036000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS

10546-5	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3339037000000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS

10547-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS

10549-0	5.000,00	12.000,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3339047000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS

10548-1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO 100.058.987,56 21.292.379,30 0,00 3.360.000,00 117.991.366,86 35.785.610,46

12.960.745,98 18.419,30 12.942.326,68 16.687.615,16 16.835.993,38 13.225.369,90

82.290.375,70 84.619,30 82.205.756,40 68.980.386,50 68.904.648,98 75.737,52

TOTAL GERAL

100.058.987,56 21.292.379,30 0,00 3.360.000,00 117.991.366,86 35.785.610,46

12.960.745,98 18.419,30 12.942.326,68 16.687.615,16 16.835.993,38 13.225.369,90

82.290.375,70 84.619,30 82.205.756,40 68.980.386,50 68.904.648,98 75.737,52

Prefeito

Contador

Publicado por:

ÉRIKO JÁCOME

Código Identificador: 43402888

Base: natal_eidade_prod
Contabilidade>Balancezes>Balanceze da Despesa Emissor: Iris Di Paula Brito De Aquino Exerc: 2025 Data: 26-08-2025 - 13:19:09

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS - ATA



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: licitacao@pendencias.rn.leg.br

ATA DE RATIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISRTATIVO Nº 001/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Aos nove dias do mês de setembro do ano de 2025, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN, situada na Avenida Felix Rodrigues, nº 179 – Centro – Pendencias/RN, reuniu-se a autoridade competente, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino, Presidente da Câmara Municipal de Pendências, para fins de RATIFICAÇÃO do Termo Declaratório de Inexigibilidade de Licitação de nº 001/2025, instaurado para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE GOVERNANÇA PÚBLICA À CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Considerando:

1. O regular desenvolvimento da contratação direta, com a observância das formalidades legais e princípios que regem a Administração Pública;
2. A prática de atos administrativos ao longo do certame, como o Termo declaratório de Inexigibilidade de licitação;
3. A necessidade de ratificação expressa do TERMO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO anteriormente praticado, para fins de convalidação, continuidade e validade do procedimento licitatório;

RESOLVE:

RATIFICAR, para todos os efeitos legais, o Termo Declaratório de Inexigibilidade de Licitação praticado no curso da Contratação Direta, da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, conferindo-lhes plena eficácia e validade jurídica, reconhecendo sua regularidade formal e material, assegurando a legalidade e continuidade do certame.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA DE RATIFICAÇÃO, que vai assinada por mim, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino, para que produza os efeitos legais.

Pendencias/RN., 09 de setembro de 2025.

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Felix Rodrigues, 179 – Centro - CEP 59.504-000 – Pendências/RN

Publicado por:

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Código Identificador: 73828452

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS - ATA



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: licitacao@pendencias.rn.leg.br

ATA DE RATIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISRTATIVO Nº 002/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Aos nove dias do mês de setembro do ano de 2025, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN, situada na Avenida Felix Rodrigues, nº 179 – Centro – Pendencias/RN, reuniu-se a autoridade competente, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino, Presidente da Câmara Municipal de Pendências, para fins de RATIFICAÇÃO do Termo Declaratório de Inexigibilidade de Licitação de nº 002/2025, instaurado para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL ACOMPANHANDO A ATIVIDADE PRESTADA POR OUTROS SETORES ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS CONTÁBEIS, DE MODO ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Considerando:

1. O regular desenvolvimento da contratação direta, com a observância das formalidades legais e princípios que regem a Administração Pública;
2. A prática de atos administrativos ao longo do certame, como o Termo declaratório de Inexigibilidade de licitação;
3. A necessidade de ratificação expressa do TERMO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO anteriormente praticado, para fins de convalidação, continuidade e validade do procedimento licitatório;

RESOLVE:

RATIFICAR, para todos os efeitos legais, o Termo Declaratório de Inexigibilidade de Licitação praticado no curso da Contratação Direta, da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, conferindo-lhes plena eficácia e validade jurídica, reconhecendo sua regularidade formal e material, assegurando a legalidade e continuidade do certame.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA DE RATIFICAÇÃO, que vai assinada por mim, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino, para que produza os efeitos legais.

Pendencias/RN., 09 de setembro de 2025.

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Felix Rodrigues, 179 – Centro - CEP 59.504-000 – Pendências/RN

Publicado por:

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Código Identificador: 35266343

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS - ATA



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: licitacao@pendencias.rn.leg.br

ATA DE RATIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISRTATIVO Nº 003/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Aos nove dias do mês de setembro do ano de 2025, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN, situada na Avenida Felix Rodrigues, nº 179 – Centro – Pendencias/RN, reuniu-se a autoridade competente, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino, Presidente da Câmara Municipal de Pendências, para fins de RATIFICAÇÃO do Termo Declaratório de Inexigibilidade de Licitação de nº 003/2025, instaurado para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONTRATADA À UNIDADE CONSUMIDORA DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE, SOB A CONTRAPRESTAÇÃO DE PAGAMENTO DE FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA MENSAL, com fundamento no Artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Considerando:

1. O regular desenvolvimento da contratação direta, com a observância das formalidades legais e princípios que regem a Administração Pública;
2. A prática de atos administrativos ao longo do certame, como o Termo declaratório de Inexigibilidade de licitação;
3. A necessidade de ratificação expressa do TERMO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO anteriormente praticado, para fins de convalidação, continuidade e validade do procedimento licitatório;

RESOLVE:

RATIFICAR, para todos os efeitos legais, o Termo Declaratório de Inexigibilidade de Licitação praticado no curso da Contratação Direta, da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, conferindo-lhes plena eficácia e validade jurídica, reconhecendo sua regularidade formal e material, assegurando a legalidade e continuidade do certame.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA DE RATIFICAÇÃO, que vai assinada por mim, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino, para que produza os efeitos legais.

Pendencias/RN., 09 de setembro de 2025.

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Felix Rodrigues, 179 – Centro - CEP 59.504-000 – Pendências/RN

Publicado por:

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Código Identificador: 45046478

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS - ATA



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: licitacao@pendencias.rn.leg.br

ATA DE RATIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISRTATIVO Nº 004/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Aos nove dias do mês de setembro do ano de 2025, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN, situada na Avenida Felix Rodrigues, nº 179 – Centro – Pendencias/RN, reuniu-se a autoridade competente, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino, Presidente da Câmara Municipal de Pendências, para fins de RATIFICAÇÃO do Termo Declaratório de Inexigibilidade de Licitação de nº 004/2025, instaurado para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR AO CONTRATANTE OS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU COLETA DE ESGOTOS, AO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN, com fundamento no Artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Considerando:

1. O regular desenvolvimento da contratação direta, com a observância das formalidades legais e princípios que regem a Administração Pública;
2. A prática de atos administrativos ao longo do certame, como o Termo declaratório de Inexigibilidade de licitação;
3. A necessidade de ratificação expressa do TERMO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO anteriormente praticado, para fins de convalidação, continuidade e validade do procedimento licitatório;

RESOLVE:

RATIFICAR, para todos os efeitos legais, o Termo Declaratório de Inexigibilidade de Licitação praticado no curso da Contratação Direta, da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025, conferindo-lhes plena eficácia e validade jurídica, reconhecendo sua regularidade formal e material, assegurando a legalidade e continuidade do certame.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA DE RATIFICAÇÃO, que vai assinada por mim, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino, para que produza os efeitos legais.

Pendencias/RN., 09 de setembro de 2025.

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Felix Rodrigues, 179 – Centro - CEP 59.504-000 – Pendências/RN

Publicado por:

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Código Identificador: 41082168

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS - ATA



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: licitacao@pendencias.rn.leg.br

ATA DE RATIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISRTATIVO Nº 006/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Aos nove dias do mês de setembro do ano de 2025, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN, situada na Avenida Felix Rodrigues, nº 179 – Centro – Pendencias/RN, reuniu-se a autoridade competente, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino, Presidente da Câmara Municipal de Pendências, para fins de RATIFICAÇÃO do Termo Declaratório de Inexigibilidade de Licitação de nº 005/2025, instaurado para PAGAMENTO DE 02 (DUAS) INSCRIÇÕES, DESTINADAS A VEREADOR E ASSESSOR DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS/RN, PARA PARTICIPAR DO 56º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, QUE SERÁ REALIZADO EM FORTALEZA/CE, DE 20 A 24 DE FEVEREIRO DE 2025, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Considerando:

1. O regular desenvolvimento da contratação direta, com a observância das formalidades legais e princípios que regem a Administração Pública;
2. A prática de atos administrativos ao longo do certame, como o Termo declaratório de Inexigibilidade de licitação;
3. A necessidade de ratificação expressa do TERMO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO anteriormente praticado, para fins de convalidação, continuidade e validade do procedimento licitatório;

RESOLVE:

RATIFICAR, para todos os efeitos legais, o Termo Declaratório de Inexigibilidade de Licitação praticado no curso da Contratação Direta, da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025, conferindo-lhes plena eficácia e validade jurídica, reconhecendo sua regularidade formal e material, assegurando a legalidade e continuidade do certame.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA DE RATIFICAÇÃO, que vai assinada por mim, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino, para que produza os efeitos legais.

Pendencias/RN., 09 de setembro de 2025.

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Felix Rodrigues, 179 – Centro - CEP 59.504-000 – Pendências/RN

Publicado por:

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Código Identificador: 32157007

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS - **ATA**



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: licitacao@pendencias.rn.leg.br

ATA DE RATIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISRTATIVO Nº 007/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

Aos nove dias do mês de setembro do ano de 2025, na sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN**, situada na Avenida Felix Rodrigues, nº 179 – Centro – Pendencias/RN, reuniu-se a autoridade competente, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino, Presidente da Câmara Municipal de Pendências, para fins de **RATIFICAÇÃO** do **Termo Declaratório de Inexigibilidade de Licitação** de nº 006/2025, instaurado para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, EM APOIO A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, NA ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS EM QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES FOR INTERESSADA, INCLUSIVE NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE; PROCEDER COM O OPINAR TECNICAMENTE EM PROCEDIMENTOS INTERNOS DA CASA LEGISLATIVA, SEJAM ELES DE PROCEDIMENTO LEGISLATIVO OU ADMINISTRATIVO EM GERAL, ENVOLVENDO PROCESSOS LICITATÓRIOS, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, OU DISPENSA DE LICITAÇÃO; OPINAR TECNICAMENTE EM MINUTAS DE PROJETOS DE LEI, RESOLUÇÕES E DEMAIS INSTRUMENTOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN**, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea “e” da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Considerando:

1. O regular desenvolvimento da contratação direta, com a observância das formalidades legais e princípios que regem a Administração Pública;
2. A prática de atos administrativos ao longo do certame, como o Termo declaratório de Inexigibilidade de licitação;
3. A necessidade de ratificação expressa do TERMO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO anteriormente praticado, para fins de convalidação, continuidade e validade do procedimento licitatório;

RESOLVE:

RATIFICAR, para todos os efeitos legais, o Termo Declaratório de Inexigibilidade de Licitação praticado no curso da Contratação Direta, da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025, conferindo-lhes plena eficácia e validade jurídica, reconhecendo sua regularidade formal e material, assegurando a legalidade e continuidade do certame.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA DE RATIFICAÇÃO, que vai assinada por mim, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino, para que produza os efeitos legais.

Avenida Felix Rodrigues, 179 – Centro - CEP 59.504-000 – Pendências/RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: licitacao@pendencias.rn.leg.br

Pendencias/RN., 09 de setembro de 2025.

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Felix Rodrigues, 179 – Centro – CEP 59.504-000 – Pendências/RN

Publicado por:

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino

Código Identificador: 47642268

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS - ATA



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: licitacao@pendencias.rn.leg.br

ATA DE RATIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISRTATIVO Nº 008/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Aos nove dias do mês de setembro do ano de 2025, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN, situada na Avenida Felix Rodrigues, nº 179 – Centro – Pendencias/RN, reuniu-se a autoridade competente, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino, Presidente da Câmara Municipal de Pendências, para fins de RATIFICAÇÃO do Termo Declaratório de Inexigibilidade de Licitação de nº 007/2025, instaurado para CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA FÉLIX RODRIGUES, Nº 179, CENTRO, PENDÊNCIAS/RN, PARA O FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN, com fundamento no Artigo 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Considerando:

1. O regular desenvolvimento da contratação direta, com a observância das formalidades legais e princípios que regem a Administração Pública;
2. A prática de atos administrativos ao longo do certame, como o Termo declaratório de Inexigibilidade de licitação;
3. A necessidade de ratificação expressa do TERMO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO anteriormente praticado, para fins de convalidação, continuidade e validade do procedimento licitatório;

RESOLVE:

RATIFICAR, para todos os efeitos legais, o Termo Declaratório de Inexigibilidade de Licitação praticado no curso da Contratação Direta, da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025, conferindo-lhes plena eficácia e validade jurídica, reconhecendo sua regularidade formal e material, assegurando a legalidade e continuidade do certame.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA DE RATIFICAÇÃO, que vai assinada por mim, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino, para que produza os efeitos legais.

Pendencias/RN., 09 de setembro de 2025.

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Felix Rodrigues, 179 – Centro - CEP 59.504-000 – Pendências/RN

Publicado por:

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Código Identificador: 66770116

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS - ATA



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: licitacao@pendencias.rn.leg.br

ATA DE RATIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISRTATIVO Nº 011/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

Aos nove dias do mês de setembro do ano de 2025, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN, situada na Avenida Felix Rodrigues, nº 179 – Centro – Pendencias/RN, reuniu-se a autoridade competente, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino, Presidente da Câmara Municipal de Pendências, para fins de RATIFICAÇÃO do Termo Declaratório de Inexigibilidade de Licitação de nº 009/2025, instaurado para PAGAMENTO DE 03 (TRÊS) INSCRIÇÕES, DESTINADAS A VEREADORES E ASSESSORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS/RN, PARA PARTICIPAR DA PRIMEIRA JORNADA DE FORMAÇÃO PARA O SETOR PÚBLICO, QUE SERÁ REALIZADO EM FORTALEZA/CE, NO HOTEL MAREDOMUS, DE 15 A 18 DE MAIO DE 2025 com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Considerando:

1. O regular desenvolvimento da contratação direta, com a observância das formalidades legais e princípios que regem a Administração Pública;
2. A prática de atos administrativos ao longo do certame, como o Termo declaratório de Inexigibilidade de licitação;
3. A necessidade de ratificação expressa do TERMO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO anteriormente praticado, para fins de convalidação, continuidade e validade do procedimento licitatório;

RESOLVE:

RATIFICAR, para todos os efeitos legais, o Termo Declaratório de Inexigibilidade de Licitação praticado no curso da Contratação Direta, da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025, conferindo-lhes plena eficácia e validade jurídica, reconhecendo sua regularidade formal e material, assegurando a legalidade e continuidade do certame.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA DE RATIFICAÇÃO, que vai assinada por mim, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino, para que produza os efeitos legais.

Pendencias/RN., 09 de setembro de 2025.

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Felix Rodrigues, 179 – Centro - CEP 59.504-000 – Pendências/RN

Publicado por:

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Código Identificador: 27670305

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

Praça Salviano Gomes Crisanto, 100, Centro, Serra de São Bento/RN – CEP 59.214-000
CNPJ 09.390.022/0001-80

Portaria n.º 022/2025.

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Servidor Manoel Rodrigues da Silva desta Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN e, dão outras providências.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária para o(a) Sr.(a) Manoel Rodrigues da Silva, CPF 914.xxx.xxx-53, Matrícula 000331, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64, Resolução 028/2020 do TCE – Tribunal de Contas do Estado e suas alterações, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), correspondente a 1 (uma) diária(s) para fazer face às despesas em viagem administrativa à Natal-RN no dia 9 de setembro de 2025, para participar de reunião com a equipe técnica da FECAM sobre atualização de regimento interno, com viagem prevista para o dia 9 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, 8 de setembro de 2025.

Jaumar Alves da Cruz Junior
Vereador Presidente

Publicado por:
JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR
Código Identificador: 13238417

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI - RESOLUÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

Acari/RN, 08 de setembro de 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente pelo art. 26, II, "h", do Regimento Interno;

Faço saber que a Câmara Municipal de Acari/RN aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Dispõe sobre a Criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal, do Município de Acari/RN e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criada a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Acari/RN.

Parágrafo único. A Procuradoria da Mulher não terá vinculação com nenhum outro órgão desta Casa, sendo órgão independente, que contará com o suporte técnico de toda a estrutura da Câmara Municipal de Acari/RN.

Art. 2º - A Procuradoria da Mulher será constituída de 01 (uma) Procuradora da Mulher e uma Procuradora-Adjunta da Mulher, designadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

§ 1º - O mandato da Procuradora da Mulher acompanhará a periodicidade da eleição da Mesa Diretora.

§ 2º. Na ausência da Vereadora para assumir a função de Procuradora da Mulher, poderá assumir a função servidora da Câmara Municipal de Acari/RN, nos termos do *caput*.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Art. 3º - Compete à Procuradoria da Mulher zelar pela participação mais efetiva das Vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara Municipal de Acari/RN e ainda:

I – Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violências e discriminação contra a mulher;

II – Fiscalizar e acompanhar a execução de programas do Governo Municipal, que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;

III – Cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

IV – Promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídios às Comissões da Câmara Municipal.

Art. 4º - Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria da Mulher terá ampla divulgação pelos órgãos de comunicação da Câmara Municipal de Acari/RN.

Art. 5º - A suplente de Vereador que assumir o mandato em caráter provisório não poderá ser escolhida para a Procuradoria da Mulher.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com a nomeação imediata da Procuradora da Mulher a da Procuradora-Adjunta da Mulher.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa", 08 de setembro de 2025.

Assinado de forma digital por
PALOMA VITÓRIA DA SILVA PALOMA VITÓRIA DA SILVA
BARACHO:06451103454 BARACHO:06451103454
Dados: 2025.09.09 08:00:30-03'00'

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 131/2025

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ANTÔNIO ÁLVARO SOARES DO CARMO OLIVEIRA** (Agente Operacional de Transporte e Apoio), Matrícula 353-2, 01 (uma) diária sem pernoite, para dirigir-se á Montreal Informática para retirada de carteiras de identidade emitidas pela Câmara Municipal de Cerro Corá em convênio realizado com o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), no dia 10 de setembro de 2025, com endereço na Avenida Romualdo Galvão, 293, Edf. Sfax, Sala 906, Tirol, Natal/RN.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 09 de setembro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 73143743

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE: Erineide Sá

1º Vice - Presidente:

2º Vice - Presidente:

3º Vice - Presidente:

4º Vice - Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

1º Tesoureiro:

2º Tesoureiro:

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular: va

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste:

Coordenador da Região Médio Oeste:

Coordenadora da Região Vale Do Assú:

Coordenador da Região Central:

Coordenador da Região Seridó Ocidental:

Coordenador da Região Seridó Oriental:

Coordenador da Região Trairi:

Coordenador da Região Mato Grande:

Coordenador da Região Potengi:

Coordenador da Região Salineira:

Coordenador da Região Metropolitana:

Coordenador da Região Agreste:

CONSELHO POLÍTICO

Presidente:

Vice-presidente:

Secretário:

SUPLENTES

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

CONSELHO DA MULHER

Presidente:

Vice-presidente:

Secretária:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2235

SUPLENTES

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.